

**Centro de custo:** Diretoria de Pós-Graduação - DIRPG

**Para:** Programas de Pós-Graduação,

**DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DA PRÓ-REITORIA**  
**PORTARIA CAPES Nº 92, DE 27 DE MARÇO DE 2024**  
**BOLSAS MESTRADO**

<b>Programa de Pós-Graduação</b>	<b>Déficit de bolsas</b>	<b>Cotas</b>
AGRONOMIA	85,94%	1
ANTROPOLOGIA	76,19%	1
CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO	78,05%	1
CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO	89,74%	1
CIÊNCIAS FLORESTAIS	82,76%	1
CIÊNCIAS MECÂNICAS	81,03%	1
CIÊNCIAS MÉDICAS	81,97%	1
DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	88,10%	1
DESIGN	89,13%	1
EDUCAÇÃO	76,71%	1
ESTATÍSTICA	80,00%	1
ESTUDOS DA TRADUÇÃO	84,75%	1
GEOTECNIA	81,08%	1
HISTÓRIA	83,82%	1
INFORMÁTICA	84,72%	1
LINGUÍSTICA	86,75%	1
LINGUÍSTICA APLICADA	84,21%	1
LITERATURA	88,24%	1
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	86,49%	1
ODONTOLOGIA	84,62%	1
PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA	86,90%	1
SISTEMAS MECATRÔNICOS	95,10%	1
TRANSPORTES	87,88%	1
SOCIOLOGIA	72,73%	1

**Observação:**

Os critérios aplicados pelo DPG/UnB para a distribuição das bolsas observam o disposto na Portaria CAPES 73/2022.

1. todos os PPGs da UnB atendem aos critérios obrigatórios estabelecidos pela Portaria CAPES 73/2022 (Artigo 2º, incisos I e II e parágrafo 1º);

2. os critérios adicionais, conforme previsto no Artigo 2º, parágrafo 2º da Portaria CAPES 73/2022, aplicados pelo DPG/UnB, na distribuição de 2024 foram:

2.1 PPG que não possui bolsa ociosa, na modalidade (M/D), considerando as informações do SCBA (DS e PROEX) de junho de 2024;

2.2 PPG com maior déficit de bolsas, no curso de **Mestrado**, igual ou superior a 72,73% (DS e PROEX).

Em 02/07/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Lucia Moura Pinho, Decano(a) Substituto(a) de Pós-Graduação**, em 05/07/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11379813** e o código CRC **708CE836**.

**Referência:** Processo nº 23106.057459/2024-88

SEI nº 11379813